



PORTARIA Nº 054, DE 17 JANEIRO DE 2024.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear sem ônus para os cofres públicos, para constituírem a Comissão de Avaliação, objetivando a avaliação do CARNAVAL “**FOLIA SANTA FÉ 2024**”, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2024 na Praça Salles Filho pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme segue:

HEIDI LÉA SILVEIRA LUZ SANCHES, CPF. nº 299.041.238-70 – Presidente;

LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE, CPF. nº 003.987.081-26 – Gestora;

CÁTIA CRISTINA PEDROSO VILELA, CPF. nº 221.451.638-75 – Fiscal;

PATRÍCIA LOCATTI BORTOLATO, CPF. nº 202.761.738-80 – Fiscal Administrativa.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de até 08 dias após o término do evento para que a referida comissão apresente o competente Laudo de Avaliação e Cumprimento.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 17 de janeiro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Gilvan Cesar de Melo
Diretor Geral de Administração

